



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Síte: www.altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.912/2020, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidor que menciona, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a aposentadoria por tempo de serviço de professor (57) nº 190.053.322-4, nos termos do art. 40, § 1º, III da CF/88, outorgada pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a servidora – **ELAINE MOTA DE A. MOREIRA**, inscrita sob a matrícula de nº 106, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professora MAP-1, a partir de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2018.

Alto Jequitibá, 12 de fevereiro de 2020.

MARCO ANTONIO LOPES
Prefeito Municipal